



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1º OFÍCIO**  
 CAMAÇARI-BA  
 Rosalice Bispo dos Santos

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Eixo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba  
 CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br



**ROSALICE BISPO DOS SANTOS**  
 Oficiala



**1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia**  
**Rosalice Bispo dos Santos**  
**Livro nº 2 - Registro Geral**

Matrícula nº **31.267**  
 Ficha: **01F**  
 Data: **11/10/2012**

**CASA** designada pelo nº **09 (nove)** da porta e inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº **119019**, integrante do Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RECANTO DOS BUGANVILES**", situado no Lote 20 do Desmembramento Jardim dos Flamboyants, localizado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, composta dita casa de: 02 (dois) pavimentos sendo o Pavimento Térreo, constituído internamente de varanda, sala, sanitário social, cozinha, área de serviço e hall de escada que dá acesso ao pavimento superior, que é composto de 02 (duas) suítes e hall de escada, perfazendo a área total construída de **84,23m²**, tendo uma vaga de estacionamento com marcação individual, possuindo área de terreno com **152,32m²**, área privativa de **236,65m²**, fração ideal de **288,00m²** do terreno medindo **2.500,00m²** de área total. **PROPRIETÁRIA: TRP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.009.683/0001-97, com endereço na Rua Costa Pinto, 10, Camaçari, Bahia. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **16.854**, neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

**R-1 - M.31.267 -** Protocolo nº **72.561** - Camaçari, 17 de setembro de 2012 - Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENCAS CONTRATO nº 070933230000427**, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 31 de agosto de 2012, o proprietário: **TRP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Jorge Amado, nº 186, Polo de Apoio, Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.009.683/0001-97 **VENDEU** a **REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, declarando neste ato não possuir nenhum vínculo de união estável, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 035509020-SSP/BA e do CPF/MF nº 615.628.745-00, residente e domiciliado na Rua Alfa Qd 11, casa 8, em Lauro de Freitas, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 240.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 55.000,00**. Recursos do FGTS: **R\$ 0,00**. Financiamento concedido pelo **SANTANDER: R\$ 185.000,00**. Avaliação para fins de pagamento de IPTU **R\$ 240.000,00**. Dou fé. Camaçari, 11 de outubro de 2012. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*  
**DAJE 051891** série: **003 R\$ 642,25** Selo: **EU925575** Red. 50% 1ª aquis. SFH Art. 290 Lei Federal 6.015/73

**R-2 - M.31.267 -** Protocolo nº **72.561** - Camaçari, 17 de setembro de 2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, **ALIANA** em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 185.990,00** correspondente a **360** parcelas, com taxa de juros nominal de **9,38% a.a.**, e taxa efetiva de **9,80% a.a.**, com data da primeira prestação **30.09.2012**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do encargo inicial de **R\$ 2.073,54**, valor da garantia fiduciária **R\$ 290.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 11 de outubro de 2012. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

**DAJE 292153** série: **003 R\$ 428,10** Selo: **EU925575** Red. 50% 1ª aquis. SFH Art. 290 Lei Federal 6.015/73

**AV-03. - M.31.267 -** Protocolo nº 95.416 - Camaçari, 11 de abril de 2016. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 01 de abril de 2016, pelo **BANCO SANTANDER**

Continua no verso.

070253

(BRASIL) S/A, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITTV, comprovante de Intimação do Devedor, **REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, acima qualificado, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 070933230000427**, firmado em 31 de agosto de 2012, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Boloco A, Vila Olímpia, avaliado em **R\$ 290.000,00** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 20 de abril de 2016. A Oficiala, Andréa Cassia Xavier Lima

DAJE 431303 série 015 R\$ 1.663,29 Selo 1445.AB056519-4

**PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 51.800**

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **31267** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 26 de abril de 2016. A Oficiala, Andréa Cassia Xavier Lima

Emols.: R\$34,03 Tx.Fiscalização: R\$24,50 FECON: R\$10,44 Defensoria Públ.: R\$0,90 **TOTAL: R\$69,87**

DAJE 445395 série 015 R\$ 69,87

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
CAMAÇARI - BAHIA  
Andréa Cassia Xavier Lima  
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1445.AB056893-2  
68MZ1X7HQ  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Pedido de Certidão nº: **51.800**



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**1º OFÍCIO**

CAMAÇARI-BA  
Rosalice Bispo dos Santos

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Eixo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba  
CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br

**ROSALICE BISPO DOS SANTOS**

Oficiala



	<p><b>1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia</b> <b>Rosalice Bispo dos Santos</b> <b>Livro nº 2 - Registro Geral</b></p>	<p>Matrícula nº <b>31.267</b> Ficha: <b>01F</b> Data: <b>11/10/2012</b></p>
<p><b>CASA</b> designada pelo nº <b>09 (nove)</b> da porta e inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº <b>119019</b>, integrante do Empreendimento denominado "<b>CONDOMÍNIO RECANTO DOS BUGANVILES</b>", situado no Lote 20 do Desmembramento Jardim dos Flamboyants, localizado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, composta dita casa de 02 (dois) pavimentos, sendo o Pavimento Térreo, constituído internamente de varanda, sala, sanitário social, cozinha, área de serviço e hall de escada que dá acesso ao pavimento superior, que é composto de 02 (duas) suítes e hall de escada, perfazendo a área total construída de <b>84,23m²</b>, tendo uma vaga de estacionamento com marcação individual, possuindo área de terreno com <b>152,32m²</b>, área privativa de <b>236,65m²</b>, fração ideal de <b>288,00m²</b> do terreno medindo <b>2.500,00m²</b> de área total. <b>PROPRIETÁRIA: TRP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.009.683/0001-97, com endereço na Rua Costa Pinto, 10, Camaçari, Bahia. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº <b>16.854</b>, neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i></p>		
<p><b>R-1 - M.31.267 - Protocolo nº 72.561 - Camaçari, 17 de setembro de 2012 - Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 070933230000427 - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 31 de agosto de 2012, o proprietário, <b>TRP-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Jorge Amado, nº 186, Polo de Apoio, Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.009.683/0001-97, <b>VENDEU a REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS</b>, brasileiro, solteiro, declarando neste ato não possuir nenhum vínculo de união estável, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 035509020-SSP/BA., e do CPF/MF nº 615.628.745-00, residente e domiciliado na Rua Alfa Qd 11, casa 8, em Lauro de Freitas, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. <b>VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - O Valor da compra e venda é de R\$ 240.000,00</b>, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: <b>R\$ 55.000,00</b>. Recursos do FGTS: <b>R\$ 0,00</b>; Financiamento concedido pelo SANTANDER: <b>R\$ 185.000,00</b>. Avaliação para fins de pagamento de ITIV: <b>R\$ 240.000,00</b>. Dou fé. Camaçari, 11 de outubro de 2012. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i></b></p> <p><b>DAJE 051891 série 003 R\$ 642,25 Selo EU925575 Red. 50% 1ª aquis. SFH Art. 290 Lei Federal 6.015/73</b></p>		
<p><b>R-2 - M.31.267 - Protocolo nº 72.561 - Camaçari, 17 de setembro de 2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Nos termos do instrumento particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, <b>REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS</b>, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante o <b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A</b>, pessoa jurídica de direito privado, sediada em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, <b>ALIENA</b> em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de <b>R\$ 185.990,00</b> correspondente a <b>360</b> parcelas, com taxa de juros nominal de <b>9,38% a.a.</b>, e taxa efetiva de <b>9,80% a.a.</b>, com data da primeira prestação <b>30.09.2012</b>, Sistema de Amortização <b>SAC</b>, Valor do encargo inicial de <b>R\$ 2.073,54</b>, valor da garantia fiduciária <b>R\$ 290.000,00</b>, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 11 de outubro de 2012. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i></b></p> <p><b>DAJE 292153 série 003 R\$ 428,10 Selo EU925575 Red. 50% 1ª aquis. SFH Art. 290 Lei Federal 6.015/73</b></p>		
<p><b>AV-03. - M.31.267 - Protocolo nº 95.416 - Camaçari, 11 de abril de 2016. - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 01 de abril de 2016, pelo <b>BANCO SANTANDER</b></b></p>		

Continua no verso.

**(BRASIL) S/A**, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, acima qualificado, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 07093323000427**, firmado em 31 de agosto de 2012, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Boloco A, Vila Olímpia, avaliado em **R\$ 290.000,00** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 20 de abril de 2016. A Oficiala. *Andréa Cássia Xavier Lima*

DAJE **431303** série **015 R\$ 1.663,29** Selo **1445.AB056519-4**

**AV-04. - M.31.267. - Protocolo nº 96.619. - Camaçari, 20 de junho de 2016. - AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento datado de 07 de junho de 2016, o Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, fica averbado nesta data, o termo de quitação da dívida, atendendo ao disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que procedeu aos 1º e 2º leilões público para alienação do imóvel objeto da presente, originados da execução da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** gravada no R-02 da matrícula supra, sem que tenha havido licitante, o débito foi extinto, dando assim a ampla, geral e irrevogável quitação, consolidado a propriedade plena na pessoa do Credor Fiduciário. Dou fé. Camaçari, 04 de julho de 2016. A Oficiala. *Andréa Cássia Xavier Lima*

DAJE **004688** Série **016 R\$ 49,76** Selo **1445.AB063816-7**

**PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 57.265**

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **31267** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel supra encontra-se livre e desembaraçado de penhor, arresto, hipoteca, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutorias. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 08 de setembro de 2016. A Oficiala: *Andréa Cássia Xavier Lima*

Emols.: R\$34,03 Tx.Fiscalização: R\$24,50 FECON: R\$10,44 Defensoria Públ.: R\$0,90 **TOTAL: R\$69,87**

DAJE **661234** série **16 R\$ 69,87**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
CAMAÇARI - BAHIA

*Andréa Cássia Xavier Lima*  
Andréa Cássia Xavier Lima  
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1445.AB070641-3  
DMCFR9CSS2  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
1º OFÍCIO  
CAMAÇARI-BA  
Rosalice Bispo dos Santos

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Eixo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba  
CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br

**ROSALICE BISPO DOS SANTOS**  
Oficiala



	<b>1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia</b> <b>Rosalice Bispo dos Santos</b> <b>Livro nº 2 - Registro Geral</b>	<b>Matrícula nº 31.267</b> <b>Ficha: 01F</b> <b>Data: 11/10/2012</b>
<p><b>CASA</b> designada pelo nº <b>09 (nove)</b> da porta e inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº <b>119019</b>, integrante do Empreendimento denominado "<b>CONDOMÍNIO RECANTO DOS BUGANVILES</b>", situado no Lote 20 do Desmembramento Jardim dos Flamboyants, localizado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, composta dita casa de 02 (dois) pavimentos, sendo o Pavimento Térreo, constituído internamente de varanda, sala, sanitário social, cozinha, área de serviço e hall de escada que dá acesso ao pavimento superior, que é composto de 02 (duas) suítes e hall de escada, perfazendo a área total construída de <b>84,23m²</b>, tendo uma vaga de estacionamento com marcação individual, possuindo área de terreno com <b>152,32m²</b>, área privativa de <b>236,65m²</b>, fração ideal de <b>288,00m²</b> do terreno medindo <b>2.500,00m²</b> de área total. <b>PROPRIETÁRIA: TRP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.</b>, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.009.683/0001-97, com endereço na Rua Costa Pinto, 10, Camaçari, Bahia. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº <b>16.854</b>, neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i></p>		
<p><b>R-1 - M.31.267</b> - Protocolo nº <b>72.561</b> - Camaçari, 17 de setembro de 2012 - Nos termos do <b>INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 070933230000427</b> - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 31 de agosto de 2012, o proprietário, <b>TRP-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Jorge Amado, nº 186, Polo de Apoio, Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.009.683/0001-97, <b>VENDEU a REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS</b>, brasileiro, solteiro, declarando neste ato não possuir nenhum vínculo de união estável, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 035509020-SSP/BA., e do CPF/MF nº 615.628.745-00, residente e domiciliado na Rua Alfa Qd 11, casa 8, em Lauro de Freitas, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. <b>VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b> - O Valor da compra e venda é de <b>R\$ 240.000,00</b>, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: <b>R\$ 55.000,00</b>. Recursos do FGTS: <b>R\$ 0,00</b>. Financiamento concedido pelo SANTANDER: <b>R\$ 185.000,00</b>. Avaliação para fins de pagamento de ITIV: <b>R\$ 240.000,00</b>. Dou fé. Camaçari, 11 de outubro de 2012. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i>  <b>DAJE 051891 série 008 R\$ 642,25 Selo EU925575 Red. 50% 1ª aquis. SFH Art. 290 Lei Federal 6.015/73</b></p>		
<p><b>R-2 - M.31.267</b> - Protocolo nº <b>72.561</b> - Camaçari, 17 de setembro de 2012 - <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA</b> - Nos termos do instrumento particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, <b>REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS</b>, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante o <b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A</b>, pessoa jurídica de direito privado, sediada em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, <b>ALIANA</b> em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de <b>R\$ 185.990,00</b> correspondente a <b>360</b> parcelas, com taxa de juros nominal de <b>9,38% a.a.</b>, e taxa efetiva de <b>9,80% a.a.</b>, com data da primeira prestação <b>30.09.2012</b>, Sistema de Amortização <b>SAC</b>, Valor do encargo inicial de <b>R\$ 2.073,54</b>, valor da garantia fiduciária <b>R\$ 290.000,00</b>, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 11 de outubro de 2012. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i>  <b>DAJE 292153 série 003 R\$ 428,10 Selo EU925575 Red. 50% 1ª aquis. SFH Art. 290 Lei Federal 6.015/73</b></p>		
<p><b>AV-03. - M.31.267</b> - Protocolo nº 95.416 - Camaçari, 11 de abril de 2016. - <b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b> - Nos termos do requerimento datado de 01 de abril de 2016, pelo <b>BANCO SANTANDER</b></p>		

Continua no verso.

078668

(BRASIL) S/A, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, acima qualificado, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTOCOM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 07093323000427**, firmado em 31 de agosto de 2012, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Boloco A, Vila Olímpia, avaliado em **R\$ 290.000,00** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 20 de abril de 2016. A Oficiala. *Andréa Cassia Xavier Lima*  
DAJE 431303 série 015 R\$ 1.663,29 Selo 1445.AB056519-4

**AV-04. - M.31.267.** - Protocolo nº **96.619**. - Camaçari, 20 de junho de 2016. - **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento datado de 07 de junho de 2016, o Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, fica averbado nesta data, o termo de quitação da dívida, atendendo ao disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que procedeu aos 1º e 2º leilões público para alienação do imóvel objeto da presente, originados da execução da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** gravada no R-02 da matrícula supra, sem que tenha havido licitante, o débito foi extinto, dando assim a ampla, geral e irrevogável quitação, consolidado a propriedade plena na pessoa do Credor Fiduciário. Dou fé. Camaçari, 04 de julho de 2016. A Oficiala. *Andréa Cassia Xavier Lima*  
DAJE 004688 Série 016 R\$ 49,76 Selo 1445.AB063816-7

**PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 57.265**

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **31267** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel supra encontra-se livre e desembaraçado de penhor, arresto, hipoteca, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutorias. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 08 de setembro de 2016. A Oficiala, *Andréa Cassia Xavier Lima*

Emols.: R\$34,03 Tx.Fiscalização: R\$24,50 FECON: R\$10,44 Defensoria Públ.: R\$0,90 **TOTAL: R\$69,87**

DAJE 661234 série 16 R\$ 69,87

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
CAMAÇARI - BAHIA  
*Andréa Cassia Xavier Lima*  
Andréa Cassia Xavier Lima  
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1445.AB070641-3  
DMCFR9CSS2  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Pedido de Certidão nº: **57.265**